Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 1 - págs. 82 a 84

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 325ª SESSÃO ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2014

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às 14h15. O Coordenador agradeceu a presença de todos. O Coordenador informou sobre o contido nos autos do Mandado de Segurança nº 250-89.2013.7.00.0000/MG.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000098-25.2013.7.07.0007. (MPM 2980/2013).
Origem: Auditoria da 7ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: IPM. Gravação de imagens internas de OM e veiculação em rede de TV. Crítica indevida à Administração Militar. Divulgação de fatos deturpados para denegrir a imagem pública do Quartel de Fuzileiros Navais. Indeferimento do arquivamento quanto a conduta de um dos indiciados. Revisão do arquivamento - art. 397, do Código de Processo Penal Militar. Prova testemunhal e outros indícios veementes de autoria da prática de conduta criminosa. Aplicação do princípio in dubio pro societate. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o segundo indiciado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e votou no sentido de designar outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o Soldado Fuzileiro Naval Tony Dellinhares Lopes Martins, como incurso no artigo 219 do CPM.

1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 0000115-75.2013.7.03.0103. (MPM 2865/2013).
Origem: 1ª Auditoria da 3ª CJM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: IPM. Conduta de civil que teria ignorado ordem de parar emanada de Soldado do Exército investido em função, além de exibir gesto obsceno. Recusa do arquivamento pela Justiça Militar. Revisão da promoção do arquivamento na forma do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar. Não configuração de delito militar. Confirmação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento.

1.3. Processo: Inquérito Policial Militar 0000035-44.2013.7.02.0102. (MPM 2981/2013).
Origem: 1ª Auditoria da 2ª CJM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: IPM. Suposta prática de delito atribuída a Sargento do Exército, sendo vítima ex Soldado. Promoção de arquivamento quanto a conduta do graduado, e apresentação de Denúncia contra o ex Soldado por crime contra a honra do Sargento. Rejeição da Denúncia e do arquivamento. Nova promoação do MPM para o arquivamento no que se refere ao ex Soldado. Revisão do arquivamento na forma do artigo 397 do Código de Processo Penal Militar. Não confirmação do arquivamento quanto a conduta do Sargento, em face dos indícios de infração penal militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o 3º Sargento do Exército Josiel Bastos Pereira, como incurso no artigo 235 do CPM; decidiu, ainda, a necessidade de aprofundar a investigação quanto aos indícios de coação de testemunhas no decorrer do Inquérito.

1.4. Processo: Inquérito Policial Militar 0000121-82.2013.7.03.0103. (MPM 3014/2013).
Origem: 1ª Auditoria da 3ª CJM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: IPM. Crime contra a honra de militar investido em função. Autoria atribuída a civil. Recusa da promoção de arquivamento pela Justiça Militar. Revisão na forma do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar. Fatos que caracterizam, em tese, crime de injúria. Provas do fato e certeza de autoria. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oferecer
Denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção do arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o civil Wilson Barbosa Mendes Júnior.

1.5 Processo: Peça de Informação S/Nº. (MPM 2265/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Reforma de Deliberação do Colegiado. Desconstituição ex officio. Declínio de Atribuições do MP Militar em favor de Órgão do Ministério Público Federal. Corte indevido de árvores. Notícia veiculada em Representação oferecida ao MP Militar, dentre outros fatos, in-

clusive de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça Militar. Matéria afeta à jurisdição ordinária. Declínio de atribuições promovido pelo Procurador de Justiça Militar que atuou no feito. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu por desconstituir a Deliberação votada em 16/10/13 na 319ª Sessão, e deliberou por homologar o declínio de atribuição do MPM em favor do MP Federal.

1.6. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000064-91.2013.1501. (MPM 2921/2013).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Curitiba/PR. Inspeção de dependência carcerária do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, sediado em Apucarana/PR. Recomendações da PJM à autoridademilitar. A CCR decidiu homologar as conclusões do Procedimento e sua restituição à origem para fiscalização das providências recomendadas.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar as conclusões do presente Procedimento, com a sua restituição à origem para acompanhamento das providências recomendadas.

1.7. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000006-60.2013.2103. (MPM 2291/2013).
Origem: PJM Brasília - 3º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Denúncia sobre recebimento ilegal de benefício assistencial por filha de militares. Fatos objetos de apuração pela PJM de Curitiba, local da suposta conduta delituosa.Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento com remessa dos autos à PJM de Curitiba para a juntada aos Autos nº 53-48.2013.1501.

1.8. Processo: Peça de Informação 0000010-48.2013.1201. (MPM 2223/2013).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Ementa: Peça de Informação. Informação anônima. Suposta prática de abuso de autoridade e rigor excessivo. Comando de Batalhão de Infantaria. Improcedência dos fatos. Atuação do Comandante nos limites legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000058- 31.2013.2201. (MPM 2730/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Manaus/AM. Inspeção de dependência carcerária na Estação Naval do Rio Negro, Organização Militar da Marinha do Brasil. Adequação das instalações e cumprimento das normas legais pertinentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000050-35.2013.2201. (MPM 2462/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Manaus/AM. Avaliação das dependências carcerárias do 7ª Batalhão de Infantaria de Selva, sediada em Boa Vista/RR. A CCR deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela restituição dos autos à origem para que se proceda à inspeção pessoal das respectivas instalações.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu restituir os autos à origem para que seja feita visita de inspeção, embora tenha reconhecido ponderáveis as razões pelas quais não foi possível o descolamento de Membros a Cidade de Boa Vista/RR, circunstâncias que não se fazem mais impeditivas tendo em vista que a Procuradoria se encontra com o quadro completo de Membros desde dezembro de 2013.

1 . 11 . Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000047-85.2013.2201. (MPM 2465/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Manaus/AM. Dependências carcerárias do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Rio Branco/AC. A CCR deixou de homologar o arquivamento e decidiu restituir os autos à origem para que se proceda à inspeção pessoal das respectivas instalações.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu restituir os autos à origem para que seja feita visita de inspeção, embora tenha reconhecido ponderáveis as razões pelas quais não foi possível o descolamento de Membros à Cidade de Rio Branco, circunstâncias que não se fazem mais impeditivas tendo em vista a Procuradoria se encontra com o quadro completo de Membros desde dezembro de 2013.

1.12. Processo: Peça de Informação 0000003-27.2012.1105. (MPM 2234/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Declarações de graduado da Marinha. Alegação de erro da Administração Militar que o declarou desertor. Fatos julgados em processo que tramitou na 4ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação - Representação 0000015-79.2013.1303. (MPM 2292/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Apelação do Superior Tribunal Militar, com vistas à ação de improbidade administrativa. Remessa feita por Gabinete de Subprocurador-Geral da Justiça Militar. Pronunciamento conclusivo do Promotor natural. Demanda já instaurada no foro competente, por iniciativa do Ministério Público Federal e remessa originária da PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Peça de Informação 0000028-21.2013.1401. (MPM 2470/2013).
Origem: PJM Juiz de Fora/MG.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Oficial do Exército. Fatos envolvendo docentes de Colégio Militar. Suposta prática de crime contra honra. Crítica pública e por meio de rede social (Facebook). Desentendimento entre pares, sem configurar crime. Matéria do âmbito disciplinar. Arquiva mento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000024- 6.2013.2001. (MPM 2345/2013).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Inspeção de dependências carcerárias do 40º Batalhão de Infantaria, sediado no Município de Crateús. Recomendações do MPM para a adequação das instalações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000025-83.2013.1106. (MPM 2570/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Acumulação de cargo público por militar da Reserva Remunerada da Marinha. Cargo comissionado em Autarquia Federal

(Conselho Regional de Psicologia). Inexistência de ilegalidade ou irregularidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000028-36.2013.1202. (MPM 2772/2013).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Sindicância. Extravio de cartuchos de espoleta comum ocorrido em Unidade Militar. Ausência de elementos de informação quanto à autoria do fato delituoso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000026-53.2013.2102. (MPM 2876/2013).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PIC. Representação de civil. Suposta perseguição de militares. Relato de fatos desconexos e fantasiosos. Alegação de "monitoramento por satélite". Arquivamento determinado na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000084-62.2011.1105. (MPM 2818/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Suposta prática de crime militar, tendo em vista os fatos noticiados nos autos da Ação Penal 72-54.2011. Fatos já apreciados em processo da 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Peça de Informação 000019-95.2013.1103. (MPM 2949/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de familiar de ex militar. Condução de Inquérito Policial Militar. Suposta morosidade. Atuação ministerial no efetivo controle externo da atividade de polícia judiciária militar. Inexistência de irregularidade ou ilegalidade. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Peça de Informação 0000016-61.2013.2101. (MPM 2878/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Declarações prestadas por ex Fuzileiro Naval. Suposta demora na publicação da portaria de seu desligamento da Marinha do Brasil. Inexistência de irregularidade ou crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000092-58.2011.1105. (MPM 2960/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Suboficial (Reserva Remunerada) da Marinha do Brasil. Recusa e demora da Administração Militar em fornecer documento de despesa hospitalar. Pretensão satisfeita no âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000061- 44.2013.1501. (MPM 2922/2013).
Origem: Curitiba/PR.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Inspeção de dependências carcerárias do 30º Batalhão de Infantaria, Organização Militar do Exército sediada em Apucarana, Estado do Paraná. Inexistência de irregularidades. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Peça de Informação 0000001-16.000.001433. (MPM 2982/2013).
Origem: Ministério Público Federal.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.25. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000016-30.2013.1303. (MPM 2572/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Inquérito Civil Público. Cessão de bens, imóvel público e de servidores militares em associações sem fins lucrativos. Matéria objeto de IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Peça de Informação - Representação 0000019-77.2013.1303. (MPM 2829/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar dirigida à Corregedoria-Geral. Denúncia de suposta falsificação de documento por empresa de seguros e estabelecimento bancário. Remessa à PJM em Santa Maria/RS. Arquivamento na instância. Pretensão julgada na Justiça Comum Estadual. Inexistência da prática de crime militar. Incompetência da Justiça Castrense. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000096-53.2011.1106. (MPM 2666/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PIC. Representação contra Oficial. Suposto crime contra o dever militar. Imputação de falta administrativa ao Representante. Diligências. Ausência de indícios de crime militar. Serviço excepcional motivado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Peça de Informação 0000073-86.2012.1106. (MPM 2060/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Abuso atribuído à autoridade por militar. Supressão de adicional de compensação orgânica nos vencimentos de graduado. Diligências. Questão remuneratória. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Peça de Informação 0000005-08.2013.1102. (MPM 2992/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Ementa: Peça de Informação. Representação. Abuso de autoridade por parte de superior hierárquico. Aplicação de punição disciplinar por falta ao serviço. Recusa do Representante em cumprir rotina interna exigida para homologar licença de saúde. Inexistência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Peça de Informação 0000050-22.2013.1106. (MPM 2569/2013)
Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar preso no Presídio da Marinha. Reclamação quanto ao procedimento com visitas. Matéria Administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000083-03.2012.2102. (MPM 2127/2013).
Origem: PJM Brasília- 3º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PIC. Representação de familiar. Alegação de suposta perseguição a militar em OM. Diligências. Ausência de dolo na conduta do Representado. Inexistência de indícios da prática de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000044-38.2013.2201/. (MPM 2468/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Manaus/AM. Avaliação de dependências carcerárias da 17ª Brigada de Infantaria de Selva - Brigada Príncipe da Beira, sediada em Porto Velho/RO. Impossibilidade de inspeção pessoal realizada por membro do Ministério Público. Dificuldades ocasionadas em razão da distância e falta de Membros. Restituição dos autos à origem para a realização de inspeção pessoal, considerando que o quadro de Membros foi completado no mês de dezembro de 2013.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologaro arquivamento e restituir os autos à origem para que seja feita visita de inspeção, reconhecendo-se ponderáveis as razões pelas quais não foi possível o descolamento de Membros a Cidade de Porto Velho, circunstâncias que não se fazem mais impeditivas tendo em vista que a Procuradoria s e encontra com o quadro completo desde dezembro de 2013.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h50. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 207ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014, às 10h23, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 206ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos à sessão. Informou que foi publicada a portaria que instituiu a Comissão Geral Eleitoral, com vistas à direção-geral do pleito eleitoral para a elaboração de lista tríplice visando a escolha do Procurador-Geral da Justiça Militar - biênio 2014/2016. Informou, também, que no mês de março de 2014 será realizada a 2ª Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores da Justiça Militar. Sugeriu aos Conselheiros que, ao final da sessão, fosse discutido o tema que trata das sessões extraordinárias no Superior Tribunal Militar. A seguir, o Sr. Presidente propôs a inversão da pauta, sendo aprovada. Segunda Parte - Ordem do Dia: Inicialmente, o Sr. Presidente propôs que não fosse apreciada nesta sessão a eleição de Membro Suplente para a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, tendo em vista a abertura de mais uma vaga de suplente, decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Lúcia Wagner. 1) Processo nº 260/CSMPM: Substituição de Procurador de Justiça Militar na Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 145, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, por autorizar o Dr. ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Promotor de Justiça Militar, para substituir o Procurador da Justiça Militar, Dr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, no exercício das funções de Procurador da Justiça Militar na Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, enquanto perdurar o afastamento do titular." 2) Processo nº 259/CSMPM: Proposta de alteração da Resolução nº 59/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Alexandre Concesi. Após a apresentação do relatório e discussão entre os Conselheiros, o Conselho Superior do MPM decidiu, por maioria, em não alterar a Resolução nº 59/CSMPM. O Conselheiro Carlos Frederico apresentou VOTO EM SEPARADO. 3) Processo nº 254/CSMPM: Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do MPM atualizada até 15 de agosto de 2013. Conselheira-Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, em APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de janeiro de 2014, em virtude do cancelamento da aposentadoria do Dr. Alexandre Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, conforme o estabelecido na Portaria nº 227 de 9 de agosto de 2013, como, também, o estabelecido na Portaria nº 02/PGJM, de 16 de janeiro de 2014, que concedeu aposentadoria à Dra. Rita de Cássia Laport, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, passando o Dr. Alexandre Concesi a constar em 6º lugar na Lista de Antiguidade, no concernente ao quadro de Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar." 4) Relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas Procuradorias da Justiça Militar em Santa Maria/RS e Recife/PE. Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto no artigo 131, inciso XII, da Lei Complementar nº 75/1993, aprovou os Relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas Procuradorias da Justiça Militar em Santa Maria/RS e Recife/PE." Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h26.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 1 - págs. 118 e 130

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

(...)

ACÓRDÃO Nº 684/2014 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso II; 143, inciso II e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público junto a este Tribunal.

1. Processo TC-003.880/2014-1 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessado: Clarissa Maia Garcias (001.957.220-43)
1.2. Unidade: Ministério Público Militar
1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

(...)

ACÓRDÃO Nº 791/2014 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, 235, parágrafo único, 237, parágrafo único, e 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em não conhecer da presente representação, por não preencher requisito de admissibilidade previsto no
caput do art. 235 do RI/TCU, e encaminhar cópia da instrução produzida pela unidade técnica e desta deliberação ao representante, ao Comando da 9ª Região Militar em Campo Grande/MS e ao Ministério Público Militar - Justiça Militar em Campo Grande/MS, para adoção das providências que entenderem necessárias, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com o parecer da Secex/MS:

1. Processo TC-019.459/2013-0 (REPRESENTAÇÃO)
1.1. Representante: Jose Carlos de Souza (495.310.264-91).
1.2. Órgão/Entidade: Comando da 9ª Região Militar - MD/CE.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Mato Grosso do Sul (Secex/MS).
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.
(...)

Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 2 - pág. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador--Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 13 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 2 - pág. 82

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
COLÉGIO DE PROCURADORES DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 13 DE MARÇO DE 2014
12ª ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições, e tendo em vista a ocorrência do estabelecido no parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, e considerando, ainda, as fases do calendário eleitoral instituído pela Portaria nº 2/CGE, de 27 de fevereiro de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 05 (cinco) dias o prazo para as inscrições de candidatos à 12ª Eleição para Procurador-Geral de Justiça Militar, ficando o novo período para as inscrições das 8h do dia 17/03/2014 até as 18h do dia 21/03/2014, horário de Brasília-DF, devendo as inscrições de candidatura serem procedidas exclusivamente por meio do sistema de inscrições constante da Intranet do Ministério Público Militar, observado o período acima estabelecido.

2. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da citada Resolução, poderão se inscrever Membros em atividade com mais de 02 (dois) anos na carreira do Ministério Público Militar, observadas as demais exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, assim como na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013.

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Presidente da Comissão Geral

ALEXANDRE CONCESI
Membro

ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA
Membro

Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 3 - pág. 130

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº 261/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARÁ S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços Médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000054, de 14.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000038, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Ruy Dias de Pinho de Borborema, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 50 - Seção 3 - pág. 132

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2014 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.018575/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e monitorização de um sistema de segurança eletrônica, para atender à Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR, com a utilização dos materiais e equipamentos, mão de obra, instalação e demais serviços, conforme especificações e condições deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Lange de Morretes, Jardim Social - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 26/03/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 13/03/2014) 200008-00001-2014NE000037